



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04

Município: CAARAPÓ

DECRETO Nº 142/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAARAPÓ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAARAPÓ e autorização contida na Lei Municipal nº 1591/2023, de 20 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.103.507,44, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.11.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$4.454,16
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.454,16

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA

15.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA

15.001.4.122.3.2201-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$20.359,38
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.359,38

07.000 - SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO

07.002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

07.002.18.541.21.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$740,39
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	740,39

03.000 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

03.001.4.122.3.2008-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$170.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	170.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO

07.001 - COORDENAÇÃO DE DESENVIMENTO ECONÔMICO

07.001.4.122.18.2081-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$202.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	202.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

10.001 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

10.001.26.782.13.2076-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$259.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	259.000,00

14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

14.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

14.001.4.123.3.2197-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$43.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	43.000,00

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA

15.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA

15.001.4.122.3.2201-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$96.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	96.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001.8.244.40.2100-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	R\$3.959,61
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.959,61

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

04.005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEB

04.005.12.361.6.2163-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	R\$26.996,11
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	26.996,11



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04

Município: CAARAPO

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.11.2046-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas		R\$229.155,93
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		229.155,93
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.001 - COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS		
04.001.12.361.6.2023-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas		R\$18.068,32
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		18.068,32
03.000 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		
03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
03.001.4.122.3.2008-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas		R\$12.007,44
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		12.007,44
06.000 - SECRETARIA MUN.PLANEJAMENTO, PROJETOS E HABITAÇÃO		
06.001 - COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS E CONVÊNIOS		
06.001.4.122.13.2077-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas		R\$17.766,10
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		17.766,10
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
03.000 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		
03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
03.001.4.123.28.2137-3.1.90.01.00.00.00.00 - Aposentadorias E Reformas		R\$12.007,44
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		12.007,44
03.000 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		
03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
03.001.4.123.28.2137-3.1.90.01.00.00.00.00 - Aposentadorias E Reformas		R\$17.766,10
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		17.766,10
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.001 - COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS		
04.001.12.361.6.2023-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado		R\$18.068,32
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		18.068,32
06.000 - SECRETARIA MUN.PLANEJAMENTO, PROJETOS E HABITAÇÃO		
06.004 - DEPARTAMENTO DE MANUT. E LIMPEZA DE LOGR. PÚBLICOS		
06.004.15.452.13.2155-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado		R\$127.316,15
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		127.316,15
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.001 - COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS		
04.001.12.361.6.2023-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado		R\$43.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		43.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001.8.244.24.2176-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado		R\$96.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		96.000,00
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.001 - COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS		
04.001.12.361.6.2023-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$170.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		170.000,00
06.000 - SECRETARIA MUN.PLANEJAMENTO, PROJETOS E HABITAÇÃO		
06.002 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO		
06.002.4.122.13.2153-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$38.896,47
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		38.896,47



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04

Município: CAARAPO

06.000 - SECRETARIA MUN.PLANEJAMENTO, PROJETOS E HABITAÇÃO

06.006 - DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO E REFORMA

06.006.15.452.13.2078-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$35.787,38
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 35.787,38

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.302.36.2051-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$259.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 259.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

04.005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEB

04.005.12.365.43.2165-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas R\$7.920,49
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 7.920,49

04.005.12.365.44.2167-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas R\$63,06
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 63,06

04.005.12.366.42.2169-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas R\$10.000,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 10.000,00

04.005.12.367.47.2171-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas R\$9.012,54
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 9.012,54

04.005.12.365.43.2165-3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais R\$0,02
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 0,02

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.11.2046-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil R\$4.454,16
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 4.454,16

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001.8.244.40.2086-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R\$3.959,61
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 3.959,61

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.302.36.2173-4.4.50.42.00.00.00.00 - AUXÍLIOS R\$229.155,93
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 229.155,93

07.000 - SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO

07.006 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

07.006.23.695.22.1083-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$20.359,38
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 20.359,38

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

10.001 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

10.001.15.451.12.1047-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$740,39
1.754.0000 Recursos de Operações de Crédito 740,39

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 de Dezembro de 2024.

ANDRE LUIS NEZZI DE CARVALHO

..101-**

PREFEITO MUNICIPAL

